

MATRÍCULA

34.259

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Lucas do Rio Verde - MT*Maria Carolina Magalhães*
OFICIALA TITULAR

Lucas do Rio Verde/MT, 12 de julho de 2018

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO:** LOTE 09 - QUADRA 135A - RUA MEDIANEIRA - CIDADE NOVA - LUCAS DO RIO VERDE-MT.**IMÓVEL:** Lote urbano nº 09 da Quadra nº 135A, situado no Loteamento CIDADE NOVA, neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com área de 325,00m² (TREZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) e as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: Rua Medianeira, medindo 13,00 metros; FUNDOS: Lote nº 04, medindo 13,00 metros; LADO DIREITO: Lote nº 10, medindo 25,00 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 08, medindo 25,00 metros.**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida Mato Grosso nº 1281, nesta cidade.**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.984 de 02/08/1996 do RGI de Sorriso-MT. Matrícula aberta conforme requerimento nº 061/2018 que fica arquivado neste Ofício. Prot. nº 101.973 de 04/07/2018. Oficial Substituto, _____ (Marcílio Miranda de Souza). Emolumentos: R\$ 68,53. ISSQN: R\$ 2,74.

R-1/34.259 - Em 24 de agosto de 2018. Prot. nº 102.736 de 16/08/2018. COMPRA E VENDA. Pelo Título de Propriedade com Cláusula Resolutiva nº 4301/2006, de 15/12/2016, registrado no Livro Fundiário nº 020, às fls. 297, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT**, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **WILMAR REWAY**, brasileiro, inscrito no CPF nº 335.754.449-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **ZÉLIA MOREIRA DOS P. REWAY**, residentes e domiciliados na Rua Medianeira nº 260-S, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.250,00. Apresenta: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/07/2018, pela Secretaria da Receita Federal. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 3.113,53, tendo como base de cálculo a avaliação venal de R\$ 139.641,35, feita pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT no último lançamento do IPTU, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009. ISSQN: R\$ 124,54.

AV-2/34.259 - Em 24 de agosto de 2018. Prot. nº 102.737 de 16/08/2018. A requerimento do proprietário, datado de 09/07/2018, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, instruído com cópias autenticadas dos documentos pessoais e Certidão de Casamento extraída em 17 de abril de 2000, pela Oficial Marina Esteves Santos do 1º Ofício de Registro Civil de Cascavel-PR, Termo nº 2868, fls. 045, Livro B-019, procede-se a esta averbação para constar que **WILMAR REWAY** é portador da **CNH/MT nº 00290879730**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, **aos 29/12/1979**, com **ZÉLIA MOREIRA DOS PASSOS REWAY**, brasileira, portadora da **CI-RG nº 2121828-5/SESP/MT** e do **CPF nº 035.597.311-19**. Documentos arquivados sob nº 748/2018 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 13,38. ISSQN: R\$ 0,54.

AV-3/34.259 - Em 24 de agosto de 2018. Prot. nº 102.737 de 16/08/2018. A requerimento do proprietário, datado de 09/07/2018, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que, conforme IPTU 2018 da Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado sob o nº **01.07.135A.0009.001**. Documentos arquivados sob nº 748/2018 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 13,38. ISSQN: R\$ 0,54.

AV-4/34.259 - Em 24 de agosto de 2018. Prot. nº 102.737 de 16/08/2018. A requerimento do proprietário, datado de 09/07/2018, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **LIBERADO DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS** constantes no R-1/34.259, de acordo com a Lei Municipal nº 320794 de 20/12/1994. Documentos arquivados sob nº 748/2018 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 13,38. ISSQN: R\$ 0,54.

R-5/34.259 - Em 05 de dezembro de 2018. Prot. nº 104.440 de 28/11/2018. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 176/177, do livro nº 157, aos 08/11/2018, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Autorizada Andreia Beatriz Hasse, os proprietários **WILMAR REWAY** e sua esposa **ZÉLIA MOREIRA DOS PASSOS REWAY**, já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula a MAINARA THAIS CERVO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior, capaz, atendente de caixa, portadora da **CNH/MT nº 06174141801**, CPF nº 061.871.171-66, residente e domiciliada na Rua Medianeira nº 260-S, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade, pelo valor de R\$ 139.641,35. Imposto, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 2.792,82, aos 25/10/2018, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 3.113,53, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 139.641,35, atribuído pelas partes, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009. ISSQN: R\$ 124,54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão Digital com validade de 30 dias



Consulta Selo Digital

MATRÍCULA

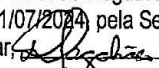
34.259

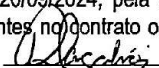
FOLHA

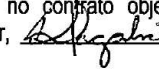
01V

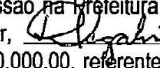
CNM

063883.2.0034259-93

AV-6/34.259 - Em 04 de julho de 2024. Prot. nº 140.019 de 01/07/2024. EDIFICAÇÃO. A requerimento da proprietária, datado de 28/06/2024, com firma reconhecida no Serviço Registral e Notarial de Itanhangá, Comarca de Tapurah-MT, procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi **edificada/regularizada** uma obra residencial em alvenaria, com área de **242,61m²**, a qual recebeu o nº **260-S da Rua Medianeira, Bairro Jardim das Palmeiras**. Apresenta: RRT nº 14374002; Certificado de Conclusão de Obras "Habite-se" nº 255/2024, expedido em 27/06/2024, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.019.81834/64-001, emitida em 01/07/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal. Documentos arquivados sob nº 579/2024 na pasta de averbação. Oficiala Titular,  (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 967,80. ISSQN: R\$ 38,71.

R-7/34.259 - Em 30 de setembro de 2024. Prot. nº 141.703 de 19/09/2024. COMPRA E VENDA. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 0010464142, datado de 12/09/2024, a proprietária **MAINARA THAIS CERVO**, não convivente em união estável, já qualificada, **vendeu o imóvel desta matrícula a ELIZETE FERREIRA**, divorciada, autônoma, portadora da CI-RG nº 3399518-4-SESP/MT, CPF nº 784.492.439-04, e **MANOEL CARLOS DA CONCEIÇÃO**, solteiro, maior, autônomo, portador da CI-RG nº 6494501-PC/PA, CPF nº 043.645.943-42, brasileiros, conviventes em união estável entre si, residentes e domiciliados na Rua Medianeira nº 260-S, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade, pelo valor de R\$ 594.000,00. Apresenta: ITBI quitado, conforme Guia nº 6898231 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; Certidão Negativa de Débitos nº 14982, expedida aos 23/09/2024, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 64939605/2024, expedida em 20/09/2024, pela Justiça do Trabalho, em nome de Mainara Thais Cervo. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos reduzidos em 25% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73. Oficiala Titular,  (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 4.311,15, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 594.000,00, atribuído pelas partes, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento 38/2023. ISSQN: R\$ 172,45.

R-8/34.259 - Em 30 de setembro de 2024. Prot. nº 141.703 de 19/09/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 0010464142, datado de 12/09/2024, os devedores fiduciários **ELIZETE FERREIRA** e **MANOEL CARLOS DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, em garantia da dívida no valor de R\$ 475.000,00, **ALIENAM** em caráter **FIDUCIÁRIO** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, São Paulo-SP, representado pelos procuradores **WELISSON DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 28256867 SESP/MT, CPF nº 055.769.611-96; e **ADOLFO GUSTAVO VISCKI GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 22052356, CPF nº 056.108.321-52, **o imóvel da presente matrícula**, avaliado em R\$ 600.000,00, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. O valor do financiamento será pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 12/10/2024. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 10,7447. Efetiva: 11,2900. Valor do Encargo Mensal R\$: 6.696,25. Prazo de Carência para Intimação: 30 dias. Apresenta: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 20/09/2024, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 64939946/2024 e 64940156/2024, expedida em 20/09/2024, pela Justiça do Trabalho, ambas em nome de Elizete Ferreira e Manoel Carlos da Conceição, respectivamente. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos reduzidos em 25% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73. Oficiala Titular,  (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 4.311,15. ISSQN: R\$ 172,45.

AV-9/34.259 - Em 14 de agosto de 2025. Prot. nº 147.523 de 06/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. datado de 06/08/2025, devidamente assinado pelo procurador Fábio Frasato Caires, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários **ELIZETE FERREIRA** e **MANOEL CARLOS DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, sem que houvesse purgação de mora, **fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula** na pessoa do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Pagou o imposto de transmissão na Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 597/2025 na pasta de averbação. Oficiala Titular,  (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6.026,40, tendo como base de cálculo o valor de 600.000,00, referente ao valor da dívida informado pelo credor. ISSQN: R\$ 241,06.

**Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis
de Lucas do Rio Verde MT**

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34259, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão.

Busca do contraditório realizada até às 09:00h desta data.
O referido é verdade e dou fé.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de agosto de 2025.

Maiara Moura Mayer - Escrevente V

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Validade 30 (trinta) dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 268
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 545 CIZ06429 - R\$ 65,00 Consulte: https://www.tjmt.jus.br/selos/ ISSQN: R\$2,60

Certidão Digital com validade de 30 dias
Assinada Digitalmente